

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14-10-2025.

No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, situada na rua Oscar Pereira de Camargo, 396, o **Presidente Valdemir** iniciou a presente sessão ordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Aloir Messias, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano, Nilson Rodrigues Dos Santos, Odilon Alves Pena, Roseli Prado Moraes e Valdemir Ribeiro Nardi. Os presentes realizaram uma oração e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no município. Em seguida passou-se a votação dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/2025**, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Portadora de Doença Rara, e dá outras providências, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única e **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 042/2025**, que prorroga o Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei Municipal n.º 918 de 17 de junho de 2015, o qual obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. Na sequência passou-se a apreciação dos seguintes projetos, os quais permanecem nas comissões para emissão de pareceres e cumprimento de prazos regimentais: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 038/2025**, que altera os anexos da Lei Municipal nº. 1.374 de 11 de junho de 2025 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 043/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029 do Município de Congonhinhas e dá outras providências e **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 044/2025**, que estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o exercício financeiro de 2026. O **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 041/2025**, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, entra na pauta na presente data e segue para as comissões para emissão de pareceres e cumprimento de prazos regimentais. Após, passou a palavra para o **Vereador Joelglerson**, que agradeceu a presença

de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Everton**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Nilson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Chelse**, que agradeceu a presença de todos e realizou as seguintes indicações: ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado uma pequena reforma no Posto de Saúde do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, desde o fechamento do espaço com muros e a construção de calçadas no local, e ainda, que seja instalada uma pequena cobertura na parte frontal do posto, para melhor acomodação das pessoas. Justificou que o referido espaço é utilizado nos dias de atendimento médico, bem como em outras atividades e ações realizadas pela unidade, como campanhas de vacinação, entre outras; ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada a possibilidade de revitalização no canteiro central do patrimônio do Santa Maria do Rio do Peixe, com a instalação de luminárias ornamentais, compreendidas a chegada na Avenida principal, bem como também nos canteiros no início da Avenida Curitiba, até o final na quadra da Igreja Congregação. Salientou que a presente solicitação é uma sugestão, a qual a execução orçamentária dentro da possibilidade é a determinada pelo Poder Executivo, cuja execução depende do planejamento municipal, sugerindo a análise a longo prazo; ao Poder Executivo Municipal que realize o aproveitamento do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado ao lado da antiga Emater, na Rua Frei Demétrio, o qual já foi objeto de projeto de lei nesta Casa de Leis e que, atualmente, encontra-se em desuso. Sugeriu que o referido espaço seja destinado à utilização como estacionamento para os veículos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e, eventualmente, para os veículos pertencentes ao Município, conforme a necessidade e para que seja feito a manutenção na ponte do Patrimônio do Vaz saída São Benedito, sentido sede do Município, a qual a triagem está quebrando em alguns locais, justificando que o objetivo é a manutenção bem como a segurança de todos que a utilizam, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Odilon**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador Juarez**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para o **Vereador**

Aloir, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra para a **Vereadora Roseli**, que agradeceu a presença de todos e realizou as seguintes indicações: ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade da criação de uma Ala de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, com dedicação de pelo menos um dia por semana para o atendimento especializado voltado às necessidades da saúde feminina. Justificou a presente indicação tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento à saúde da mulher, assegurando um espaço específico e humanizado que promova atenção integral, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A criação de uma Ala de Atenção Integral à Saúde da Mulher dentro da UBS permitirá o atendimento clínico, ginecológico e obstétrico especializado, com foco nas particularidades da saúde feminina, a realização de exames preventivos e de rastreamento, como papanicolau, mamografia e ultrassonografia. Também possibilitará o acompanhamento do ciclo gravídico-puerperal, com atenção ao pré-natal e ao puerpério, bem como a promoção de ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, climatério, menopausa e prevenção da violência doméstica, e o atendimento psicológico e social para mulheres em situação de vulnerabilidade e ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize trabalho de informação sobre o Outubro Rosa aos moradores das áreas rurais, divulgando quais bairros e comunidades serão atendidos e quais ações e serviços serão oferecidos durante o período da campanha, justificando que o Outubro Rosa é um movimento mundial dedicado à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher. Entretanto, observa-se que muitas moradoras das comunidades rurais têm acesso limitado às informações e serviços de saúde, o que pode dificultar sua participação nas ações do Outubro Rosa cronograma das atividades, informando os bairros e comunidades rurais que serão atendidos, bem como os serviços ofertados, como palestras educativas, exames preventivos, orientações médicas e atendimento itinerante, as quais foram aprovadas por unanimidade. Por fim, a vereadora informou que protocolou em 23 de setembro de 2025, o Requerimento nº 009/2025, endereçado ao Secretário de Estado da Saúde do Paraná, em Curitiba-PR, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), solicitando a inclusão do Município de Congonhinhas no

agendamento da Carreta Saúde da Mulher (Carreta Rosa). E não tendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, do que para constar, vai assinada por mim, Karla de Fatima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores.